

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Senado Federal, que, na 3ª Audiência Pública a ser realizada pela Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 – CTCIVIL, prevista para o dia 29 de outubro de 2025, e cujo objetivo será debater o Direito de Família e o Direito das Sucessões, sejam incluídos os seguintes convidados.

- Giordano Bruno Soares Roberto - Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- Regina Beatriz - Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS);
- Andrea Hoffman - Advogada e Presidente do Instituto Isabel.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1/10/2025, foi aprovado Plano de Trabalho para Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 - CTCIVIL. O referido Plano prevê a realização de seis audiências públicas para tratar da atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

A realização da 3ª audiência pública, marcada para o dia 29 de outubro de 2025, terá como objetivo o debate sobre as propostas de atualização do Código

Civil no tocante ao Direito de Família e ao Direito das Sucessões, temas de grande relevância social e jurídica, cuja disciplina impacta diretamente a organização da vida privada, a proteção da dignidade humana e a segurança das relações familiares e patrimoniais.

Com vistas a garantir a pluralidade de visões acadêmicas, institucionais e práticas sobre as matérias em discussão, propõe-se a inclusão dos seguintes convidados: Giordano Bruno Soares Roberto – Professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Regina Beatriz Tavares da Silva – Presidente e Fundadora da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS); e Andrea Hoffman – Advogada e Presidente do Instituto Isabel.

O Professor Giordano Bruno é um dos mais destacados civilistas da atualidade, com vasta produção científica sobre Direito das Famílias, Sucessões e Teoria Geral do Direito Civil. Sua experiência acadêmica e sua participação em diversos grupos de pesquisa e debates sobre a reforma do Código Civil conferem-lhe notória capacidade para contribuir com uma análise técnica e profunda das implicações das mudanças legislativas propostas.

A Dra. Regina Beatriz é referência nacional no estudo e na defesa dos valores jurídicos que norteiam o Direito de Família e das Sucessões, com atuação expressiva tanto no meio acadêmico quanto na advocacia. Sua participação garantirá a representação de uma entidade civil especializada na matéria, trazendo à audiência o ponto de vista institucional da ADFAS sobre os impactos das alterações propostas no projeto de reforma.

A Dra. Andrea Hoffman tem atuação reconhecida na promoção dos direitos das mulheres e na defesa da equidade de gênero nas relações familiares e sucessórias. À frente do Instituto Isabel, desenvolve projetos e estudos voltados à efetivação dos princípios constitucionais de igualdade e proteção da família em suas diversas formas. Sua presença enriquecerá o debate ao trazer a perspectiva

prática e social sobre os efeitos das propostas legislativas no cotidiano das famílias brasileiras.

Dessa forma, a inclusão dos referidos convidados ampliará a representatividade e a qualidade técnica dos debates, assegurando à Comissão uma visão abrangente, crítica e plural sobre os desafios e as oportunidades que a reforma do Código Civil apresenta no âmbito do Direito de Família e das Sucessões.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)